



AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 20.682.586-3

1. **Objeto:** Compra das vacinas, hormônios e medicamentos abaixo para que possamos fazer o controle de doenças comuns nos animais, bem como a prevenção daquelas doenças que já existem vacinas, bem como a sincronização da ovulação de alguns animais

Item	Descrição	Quantidade
1	Sustentabilidade. Sustentável; Vacina para raiva – frasco com 15 doses Capacidade. 2 ml cada dose. Utilização. Aplicação em bovinos, ovinos, caprinos e equinos, a fim de evitar doença da raiva. Material. Líquido Detalhes específicos aos itens. Conservar a vacina entre 2°C e 8°C, evitar congelamento. Unidade de Fornecimento. Frasco	1
2	Sustentabilidade. Sustentável; Vacina para encefalomielite, tétano e parainfluenza Capacidade. Doses de 1 ml	11



	<p>Utilização. Aplicação de Vacina Contra a Encefalomielite Leste e Oeste, Influenza I e II e Tétano Hertape Tri-Equi para aplicação nos Equinos.</p> <p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Conservar a vacina entre 2°C e 8°C, evitar congelamento. Unidade de Fornecimento.</p> <p>Doses</p>	
3	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Vacina contra Rinotraqueíte infecciosa bovina – IBR, diarréia viral bovina – BVD, parainfluenza tipo 3 (P13) e vírus sincicial bovino – BRSV – frascos 25 doses.</p> <p>Capacidade. 25 doses</p> <p>Utilização. Aplicação em bovinos, a partir dos 6 meses de idade, usada na prevenção da Rinotraqueite infecciosa bovina/vulvovaginite postular infecciosa dos bovinos e Diarréia viral bovina.</p> <p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Conservar a vacina entre 2°C e 8°C, evitar congelamento. Unidade de Fornecimento.</p> <p>Frascos</p>	6
4	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Vacina contra leptospirose bovina – frasco com 20 doses</p> <p>Capacidade. 20 doses</p>	6



	<p>Utilização. Inseminação artificial nas vacas de leite.</p> <p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Conservar a vacina entre 2°C e 8°C, evitar congelamento. Unidade de Fornecimento. Frascos</p>	
5	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Vacina contra diarreia: culturas inativadas de coronavírus bovino, rotavírus bovino (sorotipos G6 e G10), uma bactéria de E. coli, toxoide de C. Perfringens tipo C – frasco 50 doses</p> <p>Capacidade. 100 ml, equivalente a 50 doses. Utilização. Vacinação de vacas gestantes sadias visando à imunização passiva dos bezerros, na prevenção da diarreia neonatal causada por: coronavírus bovino, rotavírus bovino, amostras enterotoxigênicas de Escherichia coli e a betatoxina de Clostridium perfringens tipo C.</p> <p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Conservar a vacina entre 2°C e 8°C, evitar congelamento. Unidade de Fornecimento. Frascos</p>	2
6	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Vacina contra clostridiose (com clostrídium tetani)</p> <p>Capacidade. Frascos de 200 ml. Utilização. Vacina para</p>	6



	<p>prevenção das clostridioses nos bovinos, ovinos e caprinos. Material. Líquido.</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Conservar a vacina entre 2°C e 8°C, evitar congelamento. Unidade de Fornecimento. Frascos</p>	
7	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Solução de iodo Capacidade. Litro</p> <p>Utilização. Solução antibacteriana comumente usada em soluções que causam rupturas de tecido dermal, nos quadros de recuperação pós-cirúrgica e nas assepsias cirúrgicas.</p> <p>Material. Líquido.</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Iodo 10 %. Unidade de Fornecimento. Litros</p>	2
8	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Bainha descartável para inseminação artificial – pacote com 100 unidades</p> <p>Capacidade.</p> <p>Utilização. Material descartável e esterilizado utilizada em inseminação artificial essencial para aplicar sêmen em bovinos, novilhas ou vacas no campo.</p> <p>Material. Plástico descartável.</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Aplicador universal com</p>	100



	palhetas de 0,25 ml ou 0,50 ml. Unidade de Fornecimento. Unidade	
9	Sustentabilidade. Sustentável; Luvas para inseminação artificial, com 5 dedos e cano de 80 a 90 cm – caixa com 100 unidades Capacidade. Utilização. Utilizado para realização de inseminação artificial nas vacas. Material. Extrema sensibilidade e total segurança em palpação, inseminação, necrópsia e obstetrícia. Detalhes específicos aos itens. Cano de 80 a 90 cm. Unidade de Fornecimento. Unidade	4
10	Sustentabilidade. Sustentável; Bastão de cera na cor vermelha para marcação animal Capacidade. Não se aplica. Utilização. Marcar os animais para melhor organização nos setores. Material. Tubo de cera Detalhes específicos aos itens. Cor vermelha para melhor visualização em qualquer animal. Unidade de Fornecimento. Unidade	6



11	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Luvas de procedimento tamanho M -caixa com 100.</p> <p>Capacidade. Tamanho M.</p> <p>Utilização. Luvas utilizadas nas rotinas de contatos e procedimentos nos animais.</p> <p>Material. Látex</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Luvas em latex.</p> <p>Unidade de Fornecimento. Unidades</p>	1
12	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>K-ohtine – frasco 500 ml</p> <p>Capacidade. Não se aplica</p> <p>Utilização. Utilizado na eliminação de formigas, baratas e moscas, no local da Fazenda.</p> <p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Composição com Deltametrina.</p> <p>Unidade de Fornecimento. Frascos</p>	2
13	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Desinfetante de uso veterinário CB-30</p>	2



	<p>Capacidade. Não se aplica</p> <p>Utilização. Utilizado contra germes, fungos, esporos e bactérias.</p> <p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Contém Cloreto de alquil, dimetil benzil, amônio e Polioxietilenonilfenileter. U</p> <p>Unidade de Fornecimento. Litros</p>	
14	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Moxidectina 0,24g+praziquantel 1,49g - bisnaga</p> <p>Capacidade. Não se aplica</p> <p>Utilização. Para o tratamento e controle dos parasitas internos de equinos.</p> <p>Material. Bisnaga de gel.</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Fórmula composta com Moxidectina, Praziquantel e vitamina E.</p> <p>Unidade de Fornecimento. Unidade</p>	11
	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Closantel sódico 10% - frasco de 1 litro Capacidade. Não se aplica</p> <p>Utilização. Prevenção contra sarnas ovinas.</p>	3



15	<p>Material. Líquido.</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Solução de 10% de closantel.</p> <p>Unidade de Fornecimento. Frascos</p>	
16	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Albendazol 8,0g+triclorfon 58,0g - bisnaga</p> <p>Capacidade. Não se aplica</p> <p>Utilização. Combate e prevenção de vermes e larvas nos equinos.</p> <p>Material. Bisnaga em gel</p> <p>Detalhes específicos aos itens.</p> <p>Unidade de Fornecimento. Unidades</p>	22
17	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Propoxur 2g+coumafós 3g – embalagem 2 kg</p> <p>Capacidade. Não se aplica</p> <p>Utilização. indicado para o tratamento e prevenção das miíases (bicheiras) em bovinos equinos suínos e ovinos causadas pelas larvas da mosca <i>Cochliomyia hominivorax</i>.</p>	1



	<p>Material. Pó</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Organofosforado (coumafós) e carbamato (propoxur)</p> <p>Unidade de Fornecimento. Unidade</p>	
18	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Cipermetrina 5g+clorpirifós 2,5g+botóxido de piperonila 1g – frasco 2,5 litros</p> <p>Capacidade. Não se aplica</p> <p>Utilização. Para o controle e tratamento dos Bernes, Carrapatos, Mosca dos Chifres, Sarnas, Piolhos e outros insetos sugadores de bovinos, ovinos, caprinos e equinos.</p> <p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens.</p> <p>Unidade de Fornecimento. Frasco</p>	1
19	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Spray a base de clorexidina – frasco 500 ml</p> <p>Capacidade. Não se aplica</p> <p>Utilização. Antisséptico tópico para ferimentos e cortes na pele de pequenas extensões.</p> <p>Material. Líquido.</p>	4



	<p>Detalhes específicos aos itens. 1% de solução digliconato clorexidina.</p> <p>Unidade de Fornecimento. Frasco</p>	
20	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Clorexidine degermante ou povidine degermante – frasco 1 litro</p> <p>Capacidade. Não se aplica.</p> <p>Utilização. Ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.</p> <p>Material. Líquido.</p> <p>Detalhes específicos aos itens. solução contém iodopovidona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo).</p> <p>Unidade de Fornecimento. Frasco</p>	4
21	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Dispositivo intravaginal de 1,0g de progesterona – pacote com 10 unidades</p> <p>Capacidade. Não se aplica.</p> <p>Utilização. Utilizado para controle e sincronização do ciclo estral em programas de inseminação artificial em tempo fixo (IATF) em vacas leiteiras de baixa e média produção e de corte.</p>	2



	<p>Material. Dispositivos</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Progesterona....1g e Excipiente.....9g</p> <p>Unidade de Fornecimento. Unidade</p>	
22	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Benzoato de estradiol 1mg/ml – frasco 50 ml</p> <p>Capacidade. Não se aplica.</p> <p>Utilização. Indicado na indução e sincronização de cios com dispositivos e implantes de progestágenos ou progesterona no tratamento do cio silencioso e anestro pós-parto em bovinos.</p> <p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens. Aplicação por via intramuscular</p> <p>Unidade de Fornecimento. Frascos</p>	2
23	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Cloprostenol sódico 250 a 500µg/ml – frasco 20 ml</p> <p>Capacidade. Não se aplica.</p> <p>Utilização. Tratamento de distúrbios reprodutivos das fêmeas bovinas, suínas e equinas.</p>	5



	<p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens.</p> <p>Unidade de Fornecimento. Frascos</p>	
24	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Cipionato de estradiol 1mg/ml – frasco 10 ml</p> <p>Capacidade. Não se aplica.</p> <p>Utilização. Hormônio utilizado para sincronização de ovulação em fêmeas bovinas.</p> <p>Material. Líquido</p> <p>Detalhes específicos aos itens.</p> <p>Unidade de Fornecimento. Frascos</p>	4
25	<p>Sustentabilidade. Sustentável;</p> <p>Acetato de lecirrelina 25µg/ml – frasco 10 ml</p> <p>Capacidade. Não se aplica.</p> <p>Utilização. Para indução da ovulação, incremento de fertilidade na IA e tratamento de cistos ovarianos em fêmeas bovinas.</p> <p>Material. Frasco-ampola Detalhes específicos aos itens.</p> <p>Cada 100 ml contém: Acetato de Gonadorelina</p>	6



	(LECIRELINA).....2,5 mg . Unidade de Fornecimento. Frascos	
26	Sustentabilidade. Sustentável; Ferro dextrano para suínos – frasco 50 ml Capacidade. Não se aplica. Utilização. Ferro Bravet é indicado para a prevenção e correção das anemias ferroprivas dos leitões e bezerros, nos primeiros estágios de vida. Material. Frasco-ampola Detalhes específicos aos itens. Ferro elementar (como ferro-dextrano) - 10,0 g; Vitamina B12 - 0,002 g; Veículo q.s.p. - 100 mL. Unidade de Fornecimento. Frascos	2

2. Critério de julgamento: Menor preço global

3. Condições de entrega: O objeto do contrato deverá ser entregue na Unidade solicitante da Universidade, na cidade de Bandeirantes-PR, situado Rua ROD. BR 369, KM 54, Vila Maria. CEP: 86.360-000, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, conforme acordo prévio e/ou ordem de fornecimento enviada por meio eletrônico, obedecendo às normas de segurança que disciplinam o transporte de vacinas resfriadas na temperatura exigida, no horário de 07:30 as 12:00 e das 13:30 as 17:00h.



GARANTIA: Os objetos desse Termo de Referência deverão ter prazo de validade mínimo de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior. Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a UENP (garantia on site), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da UENP. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

PRAZO: O prazo de entrega dos itens será de 30 dias, com a contagem do prazo iniciando-se após o recebimento da ordem de fornecimento.

1. Condições de pagamento: Pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega definitiva do objeto.

2. Documentação exigida:

1. Declaração de Nepotismo
2. Certidão Negativa de Débitos Federal
3. Certidão Negativa de Débitos Estadual
4. Certidão Negativa de Débitos Municipal
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
6. Certidão FGTS (CRF)



3. Deveres e responsabilidades da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto/ realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;

Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;



Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

4. Deveres e responsabilidades da contratante:

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento da execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

7.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. Sanções Administrativas:



8.1. O contratado que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

8.2. Para aplicação das sanções administrativas, a UENP levará em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022

8.3. A sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de contratação (art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022).

8.3.1. A advertência será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de contratação, nos moldes do art. 195 do Decreto Estadual 10.086/2022:

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

8.4. A sanção administrativa de **MULTA** será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observando-se os seguintes limites:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

8.4.1. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o



valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

8.4.2. A aplicação da multa não impede que a UENP cancele a aquisição e aplique as demais sanções previstas na legislação estadual pertinente.

8.4.3. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa inadimplente da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Jacarezinho, 13 de março de 2024.

**Seção de Licitação
UENP**